

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º
GRAU, CHEFE DA UNIDADE ORGÂNICA DE INTERAÇÃO COM O CIDADÃO E MODERNIZAÇÃO,
INSERDIDA NA DACMA/DMAG, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**

ATA NÚMERO DOIS

ADMISSÃO/EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

..... Aos 6 dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, reuniu, na Câmara Municipal de Viseu, o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 3.º. Grau, **Chefe da Unidade Orgânica de Interação com o Cidadão e Modernização**, da Câmara Municipal de Viseu, aberto por deliberação da Câmara Municipal, de 26 de novembro de 2020, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal no dia 18 de dezembro de 2020, constituído por: **Adelino Fernando de Almeida Costa, Diretor Municipal de Administração Geral**, na qualidade de Presidente do Júri e pelos Vogais efetivos, **Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão de Atendimento ao Cidadão e Modernização Administrativa**, que substituí a Presidente nas faltas e impedimentos, e **Sandra Paula Magalhães dos Santos, Chefe da Divisão de Sistemas e Tecnologias de Inovação**, todos dirigentes na Câmara Municipal de Viseu.

..... A presente reunião teve como objetivo analisar as candidaturas apresentadas em vista da sua admissão ou exclusão, em aplicação do estipulado no aviso de abertura, publicitado em Diário da República e na Bolsa de Emprego Público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do **Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau do Município de Viseu** e em função das competências atribuídas a esta Unidade Orgânica, inserida na Divisão de Atendimento ao Cidadão e Modernização Administrativa, descritas no artigo 25.º **Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Viseu** publicitado em no Diário da República de 2.ª Série de 22 de outubro de 2020.

..... **CANDIDATOS EXCLUÍDOS:**

..... **André Martins Guimarães**, porquanto:

- a).. Não ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- b) . Não ser possuidor da licenciatura exigida ou adequada à Unidade Orgânica de Interação com o Cidadão e Modernização;

- c).. Não possuir dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento é exigível a habilitação referida na alínea anterior;
- d).. Não possuir dois anos de experiência profissional na área de atuação do cargo a prover;
- e).. Formação adequada ao exercício de funções no cargo a prover.

.....CANDIDATOS ADMITIDOS:

.....**José Lucas de Oliveira Pereira Silva;**

.....**Lucília Isabel Gonçalves Correia.**

.....Pese embora a inexistência de audiência de interessados nestes procedimentos de recrutamento de dirigentes, o Júri mais deliberou solicitar a publicitação da presente ata na página web do Município, bem como a notificação do candidato excluído.

.....Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

O Júri

O Presidente



(Adelino Fernando de Almeida Costa, Diretor da DMAG)

1ª Vogal



(Nelson António Teles Sêco, Chefe da DACMA)

2ª Vogal



(Sandra Paula Magalhães dos Santos, Chefe da DSTI)